



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para efetuar a instalação de aproximadamente 34 m² de grama sintética no jardim de inverno da Câmara Municipal de Votuporanga.

2. NECESSIDADE:

2.1. A presente contratação visa à instalação de aproximadamente 34 m² de grama sintética sobre piso já concretado, localizado no jardim de inverno da Câmara Municipal de Votuporanga. O espaço em questão está situado entre a Recepção e o Plenário, sendo área de passagem e permanência de visitantes e servidores. A demanda surge da necessidade de revitalização estética e funcional do ambiente, proporcionando maior conforto visual e melhor integração ao mobiliário e à arquitetura institucional, sem a necessidade de obras civis preparatórias, dada a existência de piso regular e pronto para receber a aplicação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação justifica-se pela intenção da Administração de requalificar visualmente o jardim de inverno da Câmara Municipal, tornando-o um espaço mais acolhedor, limpo e harmônico com a proposta institucional do edifício. Considerando que o ambiente já se encontra integralmente concretado, a instalação da grama sintética é a solução mais prática, rápida e econômica, dispensando intervenções estruturais no solo. A escolha pela grama sintética visa também à redução de custos com manutenção, pois elimina a necessidade de irrigação, poda e cuidados periódicos, ao mesmo tempo em que melhora a estética do espaço de forma duradoura. A adoção do regime de **empreitada global**, envolvendo fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, assegura maior eficiência na execução, com responsabilização única da contratada pela entrega do objeto pronto para uso, dentro do padrão de qualidade exigido pela Administração.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) NÃO

4.1. A demanda não foi prevista no PCA, uma vez que foi apresentada, recentemente, pela Presidência da Casa, em reunião com a administração, quando determinou a imediata abertura dos procedimentos para a contratação, visando a adequação do local.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

7.1. Diretoria Geral Administrativa

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Morais

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Importante destacar, que o Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado pela Diretoria Administrativa após reunião com a Presidência desta Casa de Leis, a qual determinou a aquisição solicitada.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Responsável pela elaboração do DFD

